



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAÇU

OFÍCIO Nº 122 /2025

CAÇU – GO, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 180/2025 – GAB/PRES – Que solicita manifestação formal – Avaliação Atuarial (PLC nº 11/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV, vem através deste em resposta ao Ofício nº 180/2025 recebido no dia 09/09/2025, salientar que como é de responsabilidade dos Institutos de previdências, o CAÇUPREV, atendeu a todas as normas exigidas pelo Ministério da Previdência quanto a elaboração do Atuarial do ano de 2025, através de contratação de empresa especializada na área, onde pelos estudos por atuário responsável e habilitado trouxe sugestões de medidas a serem adotadas pelo Instituto de Previdência e pela Prefeitura Municipal, para equacionar o déficit financeiro e atuarial do CAÇUPREV, cadastrando no sistema da previdência com a devida aprovação do Conselho Municipal de Previdência do CAÇUPREV, o que nos leva a concluir que todas as medidas adotadas pelo poder Executivo dentro do parâmetro estabelecidos pela conclusões do estudo atuarial, seja de grande relevância para custear o CAÇUPREV, e melhorar o equilíbrio atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV.

Renovamos, por fim, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAINIO UESTER SOUZA RIBEIRA

Presidente do CAÇUPREV